

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E GESTOR REGIONAL DA PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Data: 06/07/2022	Início: 14h30m	Término: 16h	Local: Virtual
Pauta	PRIORIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO 1º GRAU		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Marcus Vinicius Gouvêa Quintas	Juiz Titular da 2ª ZE	Presidente
Keila Christine Banha Bastos Utzig	Juíza Titular da 10ª ZE	Membro
Michelle Costa Farias	Juíza Titular da 6ª ZE	Membro
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração e Orçamento	Membro
José Santos Magalhães	Representante da Coordenação de Orçamento e Finanças	Membro
Clodovio de Paula Melo	Coordenador De Material e Patrimônio	Membro
Daise do Socorro Sanches Santos	Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O Excelentíssimo Senhor Magistrado **Marcus Quintas, Juiz da 2ª Zona Eleitoral**, deu boas-vindas a todos, explanou sobre a importância do Comitê dizendo que tem algumas questões para colocar e levar a apreciação a este Comitê, e que sobretudo neste momento não iria adentrar as questões orçamentárias por conta da sua natureza técnica. Um dos pontos que destacou para ser debatido nesta reunião foi sobre a falta de pessoal nas Zonas Eleitorais, tema esse que tem sido colocado frequentemente pelos Juízes Eleitorais nas reuniões da Corregedoria. Observou que o quadro de pessoal é ínfimo nas Zonas Eleitorais, principalmente na 2ª ZE e 10ª ZE por ser as Zonas Eleitorais da Capital, e esse questionamento tem sido objeto frequente de gestão dos Juízes Eleitorais. Falou que tem apenas três funcionários na 2ª ZE para dar andamento no Cartório Eleitoral, cumprir com todas as demandas e exigências do Tribunal Eleitoral, isso tem trazido dificuldades intransponível no que tange a cumprimentos de Metas, a qual o TRE tem almejado e perseguido as premiações do CNJ. Embora saiba que essa questão de pessoal dependa de Lei Federal, mas que possa ser reforçado o pedido de ampliação do quadro de pessoal, ainda que temporário para atender as demandas emergentes. Obviamente é necessário a utilização de mão de obra do 2º grau. O 1º grau precisa ser prioridade para o Tribunal, não podendo ser fechado os olhos para esta necessidade, e que possamos alcançar alternativas, meios para que as Zonas Eleitorais sejam providas de pessoal, para fins de atendimento as demanda e exigências para cumprimento de metas e busca de premiação estabelecidas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá.

Temos a necessidade de realização de mutirão, cessão de pessoal, servidores cedidos, aumento qualitativo no quadro de pessoal das Zonas Eleitorais, com formação Acadêmica em Direito para que possam auxiliar nos serviços administrativos, judiciais; temos ausência de Assessores Jurídicos nos quadros de pessoal das Zonas. Os Juízes Eleitorais não dispõem deste quadro técnico qualificado para o auxílio que são os Assessores Jurídicos, como se tem na Sede do TRE, temos que utilizar os técnicos Judiciários, e não recebem nenhuma gratificação, e nem um tipo de contribuição financeira como contrapartida para o exercício ainda que de fato das funções nas Zonas Eleitorais. Se o Comitê tem o objetivo e deseja realmente implementar políticas eficazes para priorizar o 1º grau de Jurisdição Eleitoral, será necessário a readequação de prover as Zonas Eleitorais de um quadro de servidores que vai atender as demandas para ter os serviços Eleitorais em dia. Trouxe o exemplo da 2ª Zona Eleitoral no que tange a falta de servidores. Falou que nesta semana ficou sem nenhum servidor do quadro efetivo disponível. Como são três servidores uma estava de Licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, uma servidora de férias, e outra tirou licença médica, sendo um problema recorrente nas Zonas Eleitorais.

Após, sua explanação aos membros o **Excelentíssimo Juiz Marcus Quintas, Presidente do Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Priorização do 1º grau de Jurisdição**, passou a palavra ao **Diretor Geral Francisco Valentim**, que deu as boas-vindas e falou da importância desta reunião, e destacou que realmente a força de trabalho ela cria uma desigualdade muita grande nas Zonas Eleitorais principalmente na 2ª ZE e 10ª ZE. Quando a Lei criou os cargos ela criou um analista e um Técnico para cada Zona Eleitoral. Não tiveram a preocupação de ver todo o arcabouço que tem uma Zona Eleitoral. A 2ª ZE do Amapá é uma das maiores no Brasil, ficando atrás de São Paulo. Houve uma tentativa de desmembramento da 2ª ZE, mais não passou e estamos tentando de novo. Essa incompatibilidade está sendo discutida no grupo de Diretores Gerais do TRes' para melhor adequação da força de trabalho. No caso das Eleições Gerais deste ano quero ressaltar a necessidade de ser

realizada os Treinamentos presenciais dos Mesários. Estamos enfrentando muitas críticas na Justiça Eleitoral, os Mesários são a parte total das eleições é muito interessante se dar essa atenção aqueles que estão na ponta. Neste caso é o mesário. Que esse treinamento seja presencial, e que seja conduzido pela Escola Judicial Eleitoral. Os membros do Comitê aprovaram a proposta por unanimidade, e neste momento repassou a palavra para à Secretária de Administração e Orçamento **Dilma Célia de Oliveira Pimenta**, que deu as boas-vindas e iniciou a sua explanação dando prosseguimento com a preocupação da falta de pessoal, onde todo o TRE está vivenciando essa situação. E explicou que a **Excelentíssima Senhora Magistrada Keila Christine Banha Bastos Utzig, Juíza da 10ª ZE** pediu que o TRE voltasse a discutir a criação da 13ª ZE, então foi verificado os motivos do indeferimento. Em conversa com o **Corregedor Eleitoral o Des. João Lages**, expliquei que a reivindicação dela tinha procedência e que nós precisávamos de autorização para incluir a criação da 13ª ZE na proposta orçamentaria. Não basta somente o TRE/AP decidir pela criação, pois, somente o TSE que pode realmente aprovar. Uma das primeiras informações para esta aprovação é a disponibilidade Orçamentária, tanto na despesa discricionária, quanto na de pessoal. E na nossa despesa discricionária não temos problema. E nós temos essa possibilidade da criação, não existindo nenhum óbice pela criação da 13ªZE. Sugiro que aja uma reunião com o Corregedor Eleitoral e os Juízes da 2ª ZE e 10ª ZE, para dar andamento nesta criação, desde que o Tribunal de continuidade aos estudos para a criação.

Neste momento a Secretária de Administração e Orçamento **Dilma Célia de Oliveira Pimenta**, passou a informar sobre a liberação de um extrateto no valor de R\$ 1.366.941,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais) para a Proposta Orçamentária 2023. Com esse valor a Proposta Orçamentária Ordinária (Despesas Discricionárias) passa a ser de R\$ 15.036.348,00 (quinze milhões, trinta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais) e o Orçamento de Segurança da Informação no valor de R\$ 2.377.288,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais). A Servidora Dilma Célia de Oliveira Pimenta informou que dentre as despesas discricionárias já existentes, foi prevista as despesas com a criação da 13ª Zona Eleitoral, visando a previsão orçamentária para esse fim. A Servidora Dilma Célia de Oliveira Pimenta, informou, ainda, que está em tramitação a aquisição de materiais permanentes solicitados pelas Zona Eleitorais, tais como desumidificadores de ar, aquisição de bebedouros, fogão portátil, e EPIs (máscaras, álcool, papel toalha) a serem utilizados nas Eleições Gerais 2022.

O Diretor-Geral, **Francisco Valentim Maia**, acrescentou ainda, que sobre o processo houve uma interpretação equivocada sobre o processo no TSE, e que no ano que vem, poderá ser impulsionado novamente já que em ano eleitoral não é possível, devido a Resolução do TSE não permitir a criação. E isso vai redundar na divisão dos processos, administrativas, temos os espaços físicos prontos, gratificação dos Juízes e do Ministério Público que já estão previstas na proposta orçamentária, e atualmente uma das funções que está na sede é a chefia de Cartório, mas que irá ser destacada para a nova Zona. Temos todas as estruturas física e de força de trabalho para criar a 13ª ZE. Sugiro que seja impulsionado este processo logo no início do ano que vem. Ressalto que essa Ata será enviada ao CNJ, Corregedoria, Presidência.

A Secretária de Administração e Orçamento Dilma Célia de Oliveira Pimenta, sugeriu que entre os dias 10 a 15/08/2022, seja marcada uma nova reunião, e que nesta reunião tenha mais elementos do processo para mostrar aos Juízes da 2ª ZE e da 10ª ZE, com detalhes para recomençar com novas justificativas.

Por fim, o **Excelentíssimo Senhor Magistrado Marcus Quintas, Juiz da 2ª**

Zona Eleitoral, solicitou que seja encaminhado o número do processo para ele conhecer as peças que o integram, a tramitação, e as razões que levaram o Tribunal a não deferir neste momento a criação. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Simone Rogéria Sales Silva, lavrei esta Ata que será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 07/07/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAISE DO SOCORRO SANCHES SANTOS, Chefe(a) de Seção**, em 07/07/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SANTOS MAGALHAES, Coordenador(a)**, em 07/07/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 07/07/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS GOUVEA QUINTAS, Juiz(a) Eleitoral**, em 08/07/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOVIO DE PAULA MELO, Coordenador(a)**, em 08/07/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623559** e o código CRC **1DE893C4**.